



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Agricultura e Pecuária

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Daniel Teixeira Ramos

DATA: 30/04/2026

2. OBJETO PROPOSTO:

Contratação de serviço de manutenção de tacógrafo (manutenção da placa eletrônica) e aferição de tacógrafo (ensaio + selagem) e GUIA GRU para o veículo: **FORD CARGO 1419S, de placa IZK 0124**, ano 2018/2019, CHASSI: 9BFXEACB9KBS76919.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço de manutenção de tacógrafo (manutenção da placa eletrônica) e aferição de tacógrafo (ensaio + selagem) e GUIA GRU para o tacógrafo do caminhão Ford Cargo 1419S.

Esta é uma medida essencial para contribuir para a segurança do motorista, bem como o cumprimento das normas de trânsito vigentes. O tacógrafo é um dispositivo essencial que registra informações relativas à velocidade, distância percorrida e tempo de condução, permitindo o monitoramento adequado da operação dos veículos, desde que esteja devidamente aferido e em boas condições de funcionamento. A manutenção da regularidade desses equipamentos auxilia no cumprimento dos limites legais de operação, contribui para a prevenção de infrações, reduz riscos associados à condução veicular e colabora para o aprimoramento das condições de segurança do motorista durante o transporte de cargas.

A contratação do serviço de manutenção é, portanto, imprescindível para garantir que os dispositivos estejam em conformidade com as normas vigentes.

4. IMPACTO DA DEMANDA:

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A não realização da manutenção do tacógrafo pode trazer consequências tanto legais quanto operacionais. Caso o serviço de manutenção de tacógrafo não seja realizado, o veículo estará sujeito a autuações e até mesmo recolhimento ao depósito. Recolhimento este para regularização, o que geraria mais atrasos nas entregas de cargas e prejuízos operacionais. O que por sua vez poderia impactar negativamente no transporte das cargas, causando atrasos ou cancelamentos das entregas. Além dos riscos a segurança que podem trazer ao motorista do veículo.

Caminhão este que é utilizado no transporte de cargas para atender as associações dos

Fone/Fax.: (51) 3651-3132

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 188.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Assinado digitalmente por DANIEL TEIXEIRA RAMOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZL-3E3-NZW-PLE.





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

produtores do município.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Contribuição para o cumprimento das normas de trânsito e das exigências legais aplicáveis aos veículos de carga.

Manutenção do tacógrafo em condições regulares de funcionamento.

Auxílio no monitoramento da operação do veículo, por meio do registro adequado de velocidade, distância percorrida e tempo de condução.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias, após o envio do empenho via e-mail à empresa contratada.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na sede da contratada.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

O valor estimado para a presente contratação será previsto no Termo de Referência.

Daniel Teixeira Ramos
Sec. Agricultura e Pecuária
Matrícula nº 15823
Gestor

Fone/Fax.: (51) 3651-3132

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 188.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Assinado digitalmente por DANIEL TEIXEIRA RAMOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZL-3E3-NZW-PLE.

Assinantes



DANIEL TEIXEIRA RAMOS

Assinou em 04/05/2026 às 14:47:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.842.510-**

Eu, DANIEL TEIXEIRA RAMOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DZL

3E3

NZW

PLE